



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 1034/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder a servidora municipal **MORGANA TIZIANI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 1346, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 06 de novembro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6022 / 2024
Data da Publ.	25/11 / 2024
Data Saída	25/12 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Eniane de Fátima